

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, **18** de janeiro de **2019 Edicão 275**

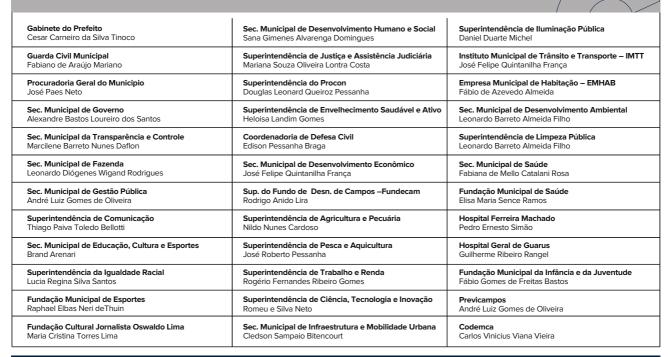
www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 013/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.859.280,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.27.812.0065.1957 – IMPLANT. DA PRACA DOS ESPORTES E DA CULTURA - PEC	
FONTE 0133000000 - NAT 449030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
2.08.122.0013.4435 - APOIO A ORGANIZACAO E GESTAO DO SUAS - IGDSUAS	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)	
FONTE 0133000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.500.000,00
2.08.244.0050.4089 - RENDA MINIMA/DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0133000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	200.000,00
2.08.244.0095.4174 - APOIO ADMIN FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	70.000,00

2.08.244.0102.4073 - OPERACIONAL. E MAN. DOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	
FONTE 0229000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
TOTAL DA UG	1.990.000,00

250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS 25070 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

1.04.122.0095.2651 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDECAM	
FONTE 0210000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	40.000,00
1.04.123.0119.2652 - FINANCIAMENTO DO PROG. MUN. DE BOLSAS DE INICIACAO	
FONTE 0210000000 - NAT 339018 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	600.000,00
TOTAL DA UG	640.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	49.280,00
TOTAL DA UG	49.280,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00



Art. 2^{n} – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.122.0076.4326 - REESTRUTURAÇÃO DO RESTAURANTE	
POPULAR MUNICIPAL	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	70.000,00
2.08.244.0050.4085 - RENDA MINIMA (RISCO SOCIAL)	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500.000,00
2.08.244.0050.4089 - RENDA MINIMA/DEFESO AGUA DOCE	
FONTE 0133000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	200.000,00
2.08.244.0050.4502 - APOIO A ORGAN. E GESTAO DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD	
FONTE 0229000000 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	150.000,00
2.08.244.0076.4145 - CONSTR. E IMPL. DO CENTRO DE ECONOMIA POPULAR E SO	
FONTE 0133000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
TOTAL DA UG	1.990.000,00

250700 - FUNDO DE DESENVOI VIMENTO DE CAMPOS

25070 - FUNDO DE DESENVOI VIMENTO DE CAMPOS

1.04.123.0119.2652 - FINANCIAMENTO DO PROG. MUN. DE BOLSAS DE INICIACAO	
FONTE 0210000000 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	600.000,00
1.04.129.0123.2588 - CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
FONTE 0210000000 - NAT 336045 - SUBVENCAO ECON. A EMPRESAS C/FINS LUCRATIVOS	40.000,00
TOTAL DA UG	640.000,00

310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0133000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.280,00
TOTAL DA UG	49.280,00

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

1.12.361.0046.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	
FONTE 0215381730 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	180.000,00
TOTAL DA UG	180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de janeiro de 2019.

RAFAEL DINIZ PREFEITO

PORTARIA N°030/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 436/2015 que designou Maria Cecília Ribeiro Gomes de Queiroz Crespo, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, **Símbolo FG**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019

Rafael Diniz - Prefeito-

PORTARIA N°031/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Shirley Rangel Gomes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Geral de Guarus, a função gratificada de Chefe de Divisão de Enfermagem, *Simbolo FG*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°032/2019

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 328/2018 que nomeou **Oswaldo Luiz Mascarenhas Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial de Manutenção, *Símbolo DAS-6*, com vigência a contar de 02/01/219

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

- Prefeito

PORTARIA N°033/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício de suas

atribuições legais, nos termos do artigo 73, IX, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o resultado da eleição, realizada no dia 01 de dezembro/2018, pelos delegados presentes à III Conferência de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural;

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear, com base no Artigo 5º, da Lei Municipal 8.487, de 30 de outubro de
2013, os novos membros da Sociedade Civil integrantes do Conselho de Preservação do
Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM, a saber:

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPOS - ACIC
Titular - Fernando Luiz Cavalcanti Loureiro
Suplente - Rodolpho Carlos Jordão

- INSTITUTOS SUPERIORES DE ENSINO DO CENSA - ISECENSA
Titular. Leão Carte de Soura Coutibles

Titular – João Carlos de Souza Coutinho
Suplente – Ronaldo Araújo
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Titular – Antônio Carlos Ornellas Berriel Suplente – Vilmar Ferreira Rangel – CÂMARA DOS DIRETORES LOJISTAS – CDL

Titular – Orlando Lino Pinheiro Portugal Suplente – Claudius Marcelo Arêas Alves

COMERCIANTES E AMIGOS DA RUA JOÃO PESSOA E ADJACÊNCIAS -CAJORPA

Titular - Luis Carlos Cordeiro Chicri

Suplente – João Elias Waked Filho – ASSOCIAÇÃO NORTE FLUMINENSE DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS – ANFEA

Titular – Rodrigo Porto Suplente – Geovani Laurindo Filho

 $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2}^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°034/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

CONSIDERANDO a modificação das Instituições da Sociedade Civil, eleitas para a Gestão 2019-2020 no dia 02/12/2018;

CONSIDERANDO as novas indicações do poder público, por meio dos representantes do executivo municipal, com base na lei municipal nº 8.697/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da primeira Reunião Ordinária do **COMCULTURA** em data a ser determinada pelo seu Presidente;

Art. 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal e reafirmar os representantes da Sociedade Civil, para a nova composição do COMCULTURA - Gestão 2019-2020:

I - PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

- Subsecretário Adjunto de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico: Rafael Pinheiro Caetano Damasceno.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Titular: Sarah Cristina Costa Pereira Suplente: Karina Barra Gomes

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Hans Muvlaert

Suplente: Maria Aparecida Prascedes da Penha - Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima:

Titular: Maria Cristina Torres Lima Suplente: Vinícius Soares Barbosa

Biblioteca Municipal Nilo Peçanha:
 Titular: Maurício de Moura Caldas Xexéo

Suplente: Vera Lúcia Carvalho de Oliveira - Arquivo Público Municipal "Waldir Pinto de Carvalho":
 Titular: Carlos Roberto Bastos Freitas

Suplente: Rafaela Machado Ribeiro - Teatro Municipal Trianon:

Titular: Pedro Lincoln Bastos Bessa Suplente: Rodrigo Espinosa Andrade

- Superintendência de Igualdade Racial: Titular: Lúcia Regina Silva Santos

Suplente: Simonne Pedro Vieira

Museu Histórico de Campos dos Goytacazes:

Titular: Graziela Escocard Ribeiro

Suplente: Matheus Monteiro Feitosa
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

Titular: Cláudia Renata Martins Gonçalves Suplente: Lyanna Carvalho Pessanha

- Procuradoria Geral do Município: Titular: Cláudia Siqueira Alvarenga Ferreira

Suplente: Izabele Sardinha Costa

II - PODER LEGISLATIVO:

- Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes:

Titular: José Carlos Gonçalves Monteiro Suplente: Cláudio Nogueira Andrade Filho

III - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ESCOLHIDOS NA SEXTA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA, ATRAVÉS DAS CÂMARAS TÉCNICAS :

- Artes de rua:

Titular: Paulo Roberto Gonçalves

Suplentes: Takna Mendonça Formaggini, Rossini Reis, Bruno Pedra Tavares.

- Artes visuais:

Titular: Cássio Leandro Moreira Peixoto

Suplente: Wellington Cordeiro

- Áudio visual:

Titular: Joilson Bessa da Silva Suplentes: Humberto Moreira Rangel, Welliton Pacheco Rangel, Victor Hugo Soares Berenger, Rudá Santos Sanchez

- Carnaval:

Titular: Marcelo Pereira de carvalho Sampaio

Suplente: Elizana da Silva Pereira

- Coletivos culturais:

Titular: Mariana de Freitas Fagundes

Suplentes: Tarianne da Silva Pinto Bertoza, Yan Vinícius Freitas Bento, Guilherme Florentino Lisboa

- Dança:

Titular: Washington da Silva Roza

Suplentes: Sylvia Marcia da Silva Paes, Larissa de Paula Viana Souza

-Gestão cultural:

Titular: Ianani Emílio de castro Dias

Suplente: Kátia Macabu de Sousa Soares

- Instituições de ensino:

Titular: Elis de Araújo Miranda Suplente: Jonas Defante Terra

- Literatura:

Titular: Ronaldo Henrique Barbosa Júnior

Suplentes: Vilmar Ferreira Rangel, Edeilson Alves Fernandes, Carlos Eugênio Soares de Lemos

-Música:

Titular: Anderson Luiz Barreto da Silva

Suplentes: Peterson Lobato Azevedo , Dayvison Luiz Barreto da Silva , Aldemir Pereira

- Patrimônio histórico:

Titular: Sérgio Rangel Rizzo

Suplentes: Humberto Fernandes, Edmilson Antônio Mota, Antônio Carlos Ornellas Berriel, Genilson Paes Soares

- Teatro:

Titular: Fabrício da Silva Simões

Suplentes: Liana Macabu de Sousa Soares, Yara Souza Lima, Eduardo Birchler Pinto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de janeiro de 2019

Rafael Diniz

- Prefeito

PORTARIA N°035/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 007/2019 que nomeou Miliane da Silva Cerqueira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessora Jurídica, Símbolo DAS-4, com vigência a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA N°036/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 979/2018 que nomeou Marcela Guimarães Freire, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Controle de Contratos, Símbolo DAS-4, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

- Prefeito-

PORTARIA N°037/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Marcela Guimarães Freire**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência do PROCON, o cargo em comissão de Assessora Jurídica, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA N°038/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas

RESOLVE nomear combase nas Leis nº 8.344/2013 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 Miliane da Silva Cerqueira, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em comissão de Assessora de Controle de Contratos, *Símbolo DAS-4*, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz

PORTARIA Nº 1605/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto $n^{\rm o}$ 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais. Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece

"Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 1823/2018, DEMITIR a servidora Carla Maria Freitas de Abreu. Professora II 25h. matrícula nº 19267, admitida em 06/02/2007, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2018

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1606/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais, Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece:

"Art. 150 - A Demissão será aplicada nos seguintes casos:

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício:

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 1908/2018, DEMITIR o servidor Wanderson Clayton da Silva Lima, Professor I 20h, matrícula nº 15811, admitido em 15/05/2003, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 de dezembro de 2018

> José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 1607/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6007/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Enfermagem – Padrão F, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 26303, *Gilmara Manhães Caixeiro*, com efeito a contar de 13/11/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. 19 de dezembro de 2018

> José Paes Neto - Procurador Geral do Município





PORTARIA N°004/2019

Republica a Portaria nº 2250/2015 e dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA INTEGRAL a Raul Ribeiro de Oliveira

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 1272/2014 e, considerando Portaria de concessão de aposentadoria nº 2250/2015, publicada em 17/09/2015 e Portaria de fixação de proventos nº 465/2015, publicada em 16/11/2015

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Raul Ribeiro de Oliveira. Procurador do Município III, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 13493, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, III, "a" da CF/88, redação dada pela EC nº

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral da média aritmética em R\$ 12.165,83 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), a partir da data da compulsoriedade, 09/03/2014, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Procurador do Município III	Proventos Integrais da Média Aritmética; Parcela Única; sem paridade, por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20/02/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004	R\$ 12.165,83

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES 02 de janeiro de 2019

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 005/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Bárbara Antônia Monteiro Coutinho

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4775/2018, publicado em 26/12/2018:

- Conceder PENSÃO mensal a Bárbara Antônia Monteiro Coutinho. condição de filha menor de 21 anos de idade da falecida funcionária Bárbara Cristina Monteiro Braga, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Técnica em Enfermagem - Padrão A. matrícula n°34216, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 28/08/2018. data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.640,55 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), a partir da data do óbito, 28/08/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
	Parcela Única: Art. 40, §§7°, II e 8° da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8°, I e III, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal n° 6786/99, alterada pela Lei n° 8135/09	R\$ 2.640,55

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de janeiro de 2019

José Paes Neto

- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4934/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Lucileia Ribeiro Lessa, Agente de Serviços Gerais III - Padrão M. lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência de Agricultura, matrícula nº 8427, com proventos integrais, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.810,21 (um mil, oitocentos e dez reais e vinte e um centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as sequintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.206,81
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 362,04

Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b¹ da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	241,36	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 015/2019

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a Luiz Fernando Leão Kury.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

nos autos do Processo Administrativo nº 5316/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Luiz Fernando Leão Kury. Engenheiro Civil III Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, matrícula nº 5678, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

- Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 13.179.04 (treze mil. cento e setenta e nove reais e quatro centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Engenheiro Civil III – Padrão O	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, aletrada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 5.730,02
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei °. 5.247/91	R\$ 1.719,00
Tempo Integral - 100% do vencimento	Decreto nº 21/1973 c/c art. 110 da Lei nº 5.247/91	R\$ 5.730,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de janeiro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 016/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5468/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III, Padrão O, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 5301, *Guilherme de Abreu Rangel*, com efeito a contar de 01/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 017/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto $n^{\rm o}$ 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5260/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III, Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 28970, *Leonardo França Motta*, com efeito a contar de 04/10/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 018/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

CONSIDERANDO que o estatuto dos servidores públicos municipais. Lei nº 5.247/91 (art.145, III c/c 150, II, c/c 156, c/c 163, III), estabelece: "Art. 150 – A Demissão será aplicada nos seguintes casos

II - Abandono de Cargo

C/C "Art. 156 – Configura abandono de Cargo a ausência intencional do funcionário ao servico por mais de 30 (trinta) dias consecutivos

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, onde o administrador público está sujeito aos mandamentos da Lei, aplicando-a de ofício;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o dever de manter pela transparência de seus atos, sob pena de responsabilidade, conforme preceitua o princípio da publicidade;

RESOLVE, com base no parecer exarado no processo nº 4959/2014, DEMITIR o servidor Marcio Vandre Paes de Santana, Auxiliar de Vigilância – Padrão D, matrícula nº 18754, admitida em 15/03/2006, por abandono de cargo, conforme a legislação em vigor, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de janeiro de 2019.

José Paes Neto - Procurador Geral do Município -



Superintendência de Entretenimento e Lazer

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000014-P-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E ALEX MAYA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista ALEX MAYA para realização de show, no dia 18/01/2019, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Verão 2019 - Farol de São Thomé.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais).

Data: 18/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000010-0-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E A BANDA CÂNTARUS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da banda CÂNTARUS para realização de apresentação, no dia 19/01/2019, sendo certo que a referida banda foi selecionada através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".

Preço: **2.000,00** (dois mil reais); Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000012-5-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ BETO GUSMÃO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ BETO GUSMÃO para se apresentar no dia 18/01/2019, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Verão 2019 - Farol de São Thomé.

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 18/01/2019

Dala. 16/01/20

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000009-9-PR Inexigibilidade de Licitação

<u>Elementos Característicos</u>: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E DJ GIVAS

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do DJ GIVAS para se apresentar no dia 19/01/2019, sendo certo que o referido DJ foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Verão 2019 - Farol de São Thomé.

Preço: 600,00 (seiscentos reais); Data: 19/01/2019

Jala. 19/01/2018

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000008-1-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E JOTA LEONI

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do cantor JOTA LEONI para realização de apresentação, no dia 19/01/2019, sendo certo que o referido cantor foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".

Preço: 2.000,00 (dois mil reais); Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente de Entretenimento e Lazer
Matrícula nº 36 836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000003-5-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E PC E BANDA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista PC E BANDA para realização de show, no dia 19/01/2019, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Verão 2019 - Farol de São Thomé.

Preço: 6.000,00 (seis mil reais). Data: 19/01/2019

Data: 19/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000007-4-PR Inexigibilidade de Licitação

Elementos Característicos: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SABRINA ROCHA

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação da cantora SABRINA ROCHA para realização de apresentação, no dia 20/01/2019, sendo certo que o referido grupo foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 004/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no PROJETO "SOM DE VERÃO".

Preço: 2.000,00 (dois mil reais);

Data: 20/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2019.147.000013-2-PR Inexigibilidade de Licitação

<u>Elementos Característicos</u>: Contratação de Profissional de qualquer setor artístico.

<u>Partes</u>: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER E SERGINHO PAGODINHO

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação, de acordo com art. 25, III, Lei nº 8.666/93, para Contratação do artista SERGINHO PAGODINHO para realização de show, no dia 18/01/2019, sendo certo que o referido artista foi selecionado através do Edital de Chamamento Público 001/2018, cujo objeto é o credenciamento de artistas para compor a programação artística em apresentação no Verão 2019 - Farol de São Thomé.

Preço: **6.000,00** (seis mil reais). Data: 18/01/2019

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de janeiro de 2019.

Hélio Montezano de Oliveira Neto Superintendente de Entretenimento e Lazer Matrícula nº 36.836





Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

00105/18 Lubia Janete Gomes Silva -FMS

00108/18 Fatima dos Santos Siqueira Pessanha-FMS 00223/18 Silvia Maria Leite Belo-FMS

00224/18 Sueli Mary Moraes Damasceno-FMS 00225/18 Jeane Vieira Rodrigues Carneiro-FMS 00226/18 Hedilamar Ribeiro Leite-FMS

00228/18 Alberto Luiz da Silva Coelho-FMS 00230/18 Elizeu Costa-FMS 05125/18 Carla Ribeiro Gomes

05304/18 Rachel Silva de Campos 05453/18 Rodrigo Rangel Pinto

05454/18 Rosane Siqueira Nogurira de Souza 05492/18 Ricardo Bes de Carvalho 05549/18 Raphael Gomes Pinheiro

05559/18 Ana Paula Bessa Barbosa -FMS

05750/18 Elias José Gomes de Oliveira 05780/18 Vilmeia dos Santos Oliveira

05780/16 Villrela dos Satitos Cilvelira 05811/18 Jorge Wilson Gomes de Azevedo 05818/18 Adriana Freitas Teixeira 05826/18 Patrícia Terra Siqueira 05827/18 Patrícia Terra Siqueira 05836/18 Elisangela Queiroz Cardoso 05837/18 Valeria Henriques de Oliveira

05840/18 Fabrício de Azeredo Barbosa 05843/18 Karina Ferreira do Nascimento 05847/18 Patrícia Guerra Machado

05850/18 Anaglória Leal Martins 05852/18 Lana Beatriz Pereira Correa 05856/18 Eliane Torquato da Costa Araújo

05867/18 Fernando Gonçalves Faustino 05884/18 Christiane Silveira Silvano

05902/18 Jaqueline de Sousa Barreto Lirio 05965/18 Jocelainy Daflon da Cruz 05966/18 Sheila Jardim da Silva

05971/18 Maria Cecília Pessanha Ramos

05972/18 Maria Cecília Pessanha Ramos 05973/18 Fernanda Moreira Centeno do Rosário

05985/18 Lucy Rangel de Oliveira 05994/18 Gisela Soares dos Santos

06002/18 Heloisa Figueiredo Gonçalves de Oliveira 06027/18 Suelen Martins Pereira Guimarães Valentim 06028/18 Olga Pinto Lucas Bustamante Sá 06032/18 Rosa Maria de Carvalho

06033/18 Juliana da Fonte Ramos 06035/18 Rubens Azevedo Henriques de Souza 06054/18 Kissila Fernandes da Silva

06054/18 Kissila Fernandes da Silva
06059/18 Claudia Maria de Souza Barboza
06060/18 Olivanilda Vangarges dos Santos
06063/18 Naianny Rezende Benvindo
06071/18 Norma Batista de Souza
06077/18 Ledo Ivo Viana dos Reis
06094/18 Marisa Abreu dos Santos Martins
06100/18 Sandra Rezende Benvindo da Silva - FMS
06107/18 Rosana dos Santos Rangel

06126/18 Roberta Maria Armindo Siqueira - FMS 06127/18 Uananci Gomes Matos – FMS 06131/18 Gabriela Oliveira Monteiro - FMS

06131/18 Gabriela Oliveira Monteiro - FMS
06173/18 Elaine Lessa Parrilha da Conceição – FMS
06189/18 Sebastiana de Oliveira Andrade – FMS
06206/18 Priscila Rangel Alves Manhães
06351/18 Genaina de Souza Rangel
06378/18 Gisele do Vascimento do Carmo
06429/18 Aldair Siqueira Reis
06443/18 Wilson Thadeu Rangel Campinho
06469/18 Thiago Aliprandi Lima
06811/18 Júbea da Costa Gralato
06812/18 Libea da Costa Gralato

06812/18 Júbea da Costa Gralato

<u>Processos Despachados pelo Senhor Prefeito</u> <u>Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública</u>

PROC. N° NOME 04171/16 Luciana Pessanha Duarte

05709/18 Luan Lopes Pereira (Republicado) 06240/18 Rachel Maria da Silva Manhães FMS

Fm 17/01/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos Subsecretário Adjunto

Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº 2018.045.000214-4-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E H O M O L O G A C Ã O

Tendo em vista Parecer nº. 234.013/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa AVANT PROJECT SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é aquisição de braçadeira de nylon e fecho de contato com 2 mangueiras e pêra para esfignomomanômetro para atender as Unidades Básicas de Saúde, com base no Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de PS 47.406.00 (desecrete mil e centre a poventa e sejis rasis) R\$ 17.196,00 (dezessete mil e cento e noventa e seis reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA

Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Processo nº 2018.045.000213-7-PR

Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO E H O M O L O G A C Ã O

Tendo em vista Parecer nº 234 014/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Sendo em vista Parecer nº. 234.014/2016 da Procuradoria Gerai do Municipio de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em conseqüência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa DISTRIBUIDORA DE ALMIMENTOS CAMPISTA LTDA, cujo objeto é aquisição de vasilhames para água mineral (galão), com capacidade para 20 litros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 3.475,00 (três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

Campos dos Goytacazes, 07 de janeiro de 2019

FABIANA DE MELLO CATALANI ROSA Secretária Municipal de Saúde Campos dos Goytacazes/RJ

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de janeiro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas Atribuições legais: em virtude de força maior transferiu a Reunião e CONVOCA os Senhores Conselheiros para a Reunião Ordinária a realizarse no dia 22 de janeiro de 2019, às 19 horas, no Auditório do CMS, Localizado á R: Voluntário da Pátría, 875 – fundos – Centro, com a finalidade de tomar conhecimento, discutir e decidir na reunião do C.M.S; O seguinte assunto em pauta:

1 - Leitura e Aprovação da Ata anterior;
2 - Relatório das Comissões Permanentes do CMS;
2.1 - Comissão Permanente de Contratos e Convênios;
2.2 - Comissão Permanente de Controle e Avaliação;
3. - Comissão Permanente de Orçamento e finanças;
3 - Relatórios de Comissão Especiais do CMS;
4 - Assurbas Gorais

4 - Assuntos Gerais

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa Presidente do C.M.S.

João Acácio Filho

Presidente

Comissão Especial para Decidir o Novo Formato da Secretaria Executiva do C.M.S.

PORTARIA Nº 01/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1425/2017 que nomeou **Leonardo Marques Pessanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, como Coordenador do Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2019

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 02/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, matrícula nº 25.952, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

RESOLVE, nomear **Paula Alvarenga de Figueiredo**, enfermeira, matrícula nº 33.696, como Coordenadora do Programa de Prevenção e Controle da DST/HIV/AIDS.

Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2019

Fabiana de Mello Catalani Rosa Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Fazenda

Processos Fiscais nº 1815/2018; 8618/2018; 22259/2018 Recorrente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

EMENTA: foi julgado improcedente o recurso da contribuinte, mantendo-se a decisão de primeira instância e condenando a requerente ao pagamento do documento de arrecadação Municipal nº 25734040 de 10 de janeiro de 2018, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), acrescidos das consequentes cominações legais.

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o recurso do contribuinte e manteve a decisão de primeira instância.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 11 de janeiro de 2019.

Fernando José Coutinho Aguiar

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Fundação Municipal de Esportes

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.002.000030-3-PR, convite nº. 008/18, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, contratação de empresa especializada para apoio logístico, organização e realização de eventos verão 2019 na praia do Farol de São Thomé, à licitante vencedora PAVICUNHA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.559.525/0001-12, com o valor global de R\$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Em, 09 de janeiro de 2019

Raphael de Thuin =Presidente da Fundação Municipal de Esportes=



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Superintendência do Procon

UNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ALANCETE DA UNIDADE GESTORA	* 16/01/2019 AS 1			OPCAO : 3 REFERENCIA: DEZEMBRO			
30700 - FUNDO MÚN DEFESA DIREITOS DIFUS 3007 - GESTAO DE FUNDOS	OS - PROCON		DATA : 16/01/2019	PAG.: 1			
		MOVIMENTO	DO EXERCICIO				
NTA TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL			
0000000 ATIVO 0000000 ATIVO CIRCULANTE 1000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA 1100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E 11100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E 1110000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E 1110200 BANCOS OUTRAS CONTAS 1114241 - BANCO ITAU 1119200 APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT 1119241 - BANCO ITAU 3000000 DENAIS CREDITOS E VALORES A CUR 3100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS 31100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS 3110200 SUPRIMENTO DE FUNDO 3500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE 3510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE 3510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE 3510000 DEPOSITOS SESTITUIVEIS E VALORE 3510000 DEPOSITOS SUDICIAIS	2 952 466 9	RD 2.599.706.4	2 2.461.775.5	55 3.090.397.85p			
OCCOOL ATIVO CIRCULANTE	1.714.353.6	1D 2.487.540.4	9 2.372.768.9	98 1.829,125,12D			
1000000 CAIVA E ECHIVALENTES DE CAIVA	1.687.689.9	4D 2.484.540.4	9 2.369.062,2	29 1.803.168,14D			
1100000 CATYA E EQUIVALENTES DE CATYA E	1.687.689.9	4D 2.484.540.4	9 2.369.062,2	29 1.803.168,14D			
1110000 CATXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	1.687.689,9	4D 2.484.540,4	9 2.369.062,2	29 1.803.168,14D			
114200 BANCOS OUTRAS CONTAS	647.049,8	1D 1.264.170,7	0 1.835.062,2	29 76.158,220			
114241 = BANCO ITAU	F 647.049,8	1.264.170,7	0 1.835.062,2	29 76.158,220			
119200 APLICAÇÃO DE BANCOS OUTRAS CONT	1.040.640.1	3D 1.220.369,7	9 534.000,0	00 1.727.009,92D			
119241 = BANCO TTAU	F 1.040.640,1	3D 1.220.369,7	9 534.000,0	00 1.727.009,92D			
000000 DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	26.663,6	7D 3.000,0	0 3.706,6	69 25.956,98D			
100000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS		3.000,0	0 3.000,0	00			
110000 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	n	3.000,0	0 3.000,0	00			
1110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS		3.000,0	0 3.000,0	00			
3110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO	F	3.000,0	0 3.000,0	00			
3500000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,6	7D	706,6	69 21.461,98D			
3510000 DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	22.168,6	7D	706,6	69 21.461,98D			
510200 = DEPOSITOS JUDICIAIS	F 22.168,6	7D	706,6	69 21.461,98D			
800000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,0	OD		4.495,00D			
810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	4.495,0	DD .		4.495,00D			
812900 OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	4.495,0	αC		4.495,00D			
812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	P 4.495,00	מס		4.495,00D 4.495,00D 57 1.261.272,73D 57 1.261.272,73D 57 165.782,25D 57 165.782,25D 00 7.764,00D	1		
0000000 ATIVO NAO-CIRCULANTE	1.238.113,3	7D 112.165,9	3 89.006,5	1.261.272,73D	1		
3000000 IMOBILIZADO	1.238.113,3	7D 112.165,9	3 89.006,	57 1.261.272,73D			
100000 BENS MOVEIS	142.622,89	9D 112.165,9	3 89.006,	57 165.782,25D			
110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDAÇÃO	142.622,8	9D 112.165,9	3 89.006,	57 165.782,25D			
110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 8.644,00	DD 880,0	0 1.760,0	7.764,000	1 1		
111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P 2.727,00	JD .	0 1.600,0 0 5.920,0	2.727,00D	1		
112400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 800,00	DD 800,0	0 1.600,0	00 00 16.560,75D	Eillich		
113300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 18.800,7	3.680,0		36.749,00D	dente.		
113400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 36.749,00)D	. 05 710 0	28 45.917,49D	DEHA Interior Car		
113500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 58.7/2, 6.	12.855,1	25.710,2	9.364,01D	SUPERION 36.		
1110200 SUPRIMENTO DE FUNDOS 1110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO 1110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO 1110201 = SUPRIMENTO DE FUNDO 1110200 DEPOSITOS RESTITUTURES E VALORE 1510000 DEPOSITOS RESTITUTURES E VALORE 1510000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL 1810000 OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL 1812901 OUTROS CREDITO A RECEBER E ENTI 1812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI 1812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI 1812901 = OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI 18100000 ATTVO NAO-CIRCULANTE 18100000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO 18110000 BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO 18110600 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE CON 18111700 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E 1812400 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR 1813400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 1813400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 1813400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME 1813400 MAGUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 15.649,5.	1D 6.285,5	4 25.710,2 0 12.571,0 9 40.965,2	9.364,015 29 46.700,00D	PRO Mar.		
SIL48UU VEICULOS DIVERSOS	100 0	07.003,2	40.965,2	10.700,000	Brushmendene A Supermendene A Supermendene A Supermendene A		
11.1420 MOSILIARIO EM GERAL 11.14800 VETCULOS DIVERSOS 11.15700 ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS 1200000 BENS IMOVEIS 12.10000 BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO 12.19100 OBRAS EM ANDAMENTO 10.000000 PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO 10.000000 PASSIVO CIRCULANTE 10.000000 PORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	1 005 400 40	an a	1007	1 095 490 440			
STORE BENE INCRETS CONSOLIDAÇÃO	1 095 490 46	an		1.095.490,48D)		
SZIUUUU BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	D 1 005 490 49	SD.		1.095,490,48D	/		
SCIPTO OPERATO E DIMPRIMONIO I TOUTDO	2 952 466 9	3C 106 452 6	0 106.452.6	50 2.952.466,98C			
0000000 PARCINO CIBCHIANDE	2.532.400,50	106.452,6	0 106.452	50 /1.293,38C	- /		
OCCOUNT EMPORATOR OF CONTACT PACAR A	7/3 3	99 989 4	9 99 989.4	19 743,380			
100000 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	743,30	99 989 4	9 99 989.2	19 743,38C			
110000 PONNECEDOREC E CONTRO A DACAR N	743,30	30 99,989.4	9 99.989.4	743,380			
3110100 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N 3110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC	743,30	99,989.4	9 99.989.4	19	/ .		
R110101 = FORNECEDORES E CREDORES	F	99,989.4	9 99.989.4	19	/ lu		
110100 FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC 110101 = FORNECEDORES E CREDORES 110200 FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	743,38	3D 3D 3C 106.452,6 3C 99.989,4 3C 99.989,4 99.989,4 99.989,4 99.989,4		743,396	3		
				. / .	Sudoc Villala		
				(8	and Eudes Vilela		
				Conta	CPF: 079.580.216-15		
					CbE: 0/3/290/510.12		

0700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUS 007 - GESTAO DE FUNDOS	OS - PROCON		DATA : 16/01/2019	PAG.: 2	
WTA TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DEBITO ATE O MES	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
3110201 = FORNECEDORES E CREDORES EXERC	x 743,3	8C	97 61	743,38	С
1000000 OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ		07 6	97,61 97,61		
1300000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS 1310000 OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS		97.6	97,61		
1310100 = I.S.S. A RECOLHER	F 550,0	97,63 97,63 0C 6.365,50	97,61 97,61 6.365,50		
8000000 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	550,0	OC 6.365,50	6.365,50	550,00	
8800000 VALORES RESTITUIVEIS	550,0	OC .		550,00	
3830000 VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	330,0	00		550,00	
8830100 CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	550,0			550,00	
8830101 = INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	550,0		6.365,50	550,00	C
3900000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.365,50	6.365,50	v.	
910000 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6.365,50 6.365,50	6.365,50 6.365,50 6.365,50		
3910100 OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		6 365 50	6.365,50		
3910103 = SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA 3000000 PATRIMONIO LIQUIDO	2.951.173,6	0.505,50	0.505/55	2.951.173,60	C -
1000000 PATRIMONIO EIQUIDO	414.352,7			414.352,75	
1100000 PATRIMONIO SOCIAL	414.352,7			414.352,75	c .
1110000 PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA				414.352,75	
7000000 RESULTADOS ACUMULADOS	2.536.820,8	5C		2.536.820,85	
100000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	2.536.820,8	5C		2.536.820,85	
7110000 SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.326.820,8	5C		4.326.820,85	
7110200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC		5C		4.326.820,85 1.790.000,00	
	1.790.000,0	OD		1.790.000,00	
7120200 SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	P 1.790.000,0	739.783,63	33 197 23	706.586,40	
0000000 VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA 0000000 USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		10.099,9	3.472,34	6.627,61	
LOCOCOO USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		3.525,95			
100000 CONSUMO DE MATERIAIS		3.525,95			De Superintendente Ma Superintendente Ma PRO Mat. 305
1110000 CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		3.525,95			of Millian Act
1110100 CONSUMO DE MATERIAIS		3.525,95			D Aente n
1110101 = MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		3.525,95			D Brintell Car
2000000 SERVICOS		6.574,00			Super CON 30.
2300000 SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.574,00		4.668,11	
2310000 SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		6.574,00		4.668,11 4.668,11	D
2310100 SERVICOS TERCEIROS - PJ		6.574,00 2.050,00		2.050,00	
2310105 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		2.524,00		2.524,00	D)
2310163 SERVICOS GRAFICOS		2.000,00			
2310181 SERVICOS BANCARIOS 0000000 TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		681.642,40		94,11 876.418,15	D /
1000000 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		681.642,40		676.418,15	
100000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		623.184,6		623.184,65	
120000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		623.184,65	S (4)	623.184,65	
120200 REPASSE PARA INDIRETAS		623.184,65		623.184,65	
120201 - REPASSE DE COTAS MENSAL		623.184,65		623.184,65	· .
1200000 TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		58.457,7	5.224,25	\$3.233,50	Eu.
				_	
					Bráz Eudes Vileta
				(2	ntador CRC MG 038742/0 T-
				<u></u>	CPF: 079.580.216-15

8

* 16/01/2019 AS 10:03 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 16
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
380700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON

PODER EXECUTIVO

					MOVIMENTO	DO EXERCICIO		
ONTA	TITULO		SALDO INI	CIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
(***								
1220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	-INDE			58.457,75		53.233,50D	
	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREI				58.457,75		53.233,50D	
1220801	- MOVIMENTO DE FUNDOS A CE	REDITO			58.457,75	5.224,25	53.233,50D	
0000000	DESVALORIZACAO E PERDA DE	OVITA			48.041,28		23.540,64D	
5000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS				48.041,28	24.500,64	23.540,64D	
5010000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	- CON			48.041,28		23.540,640	
0000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMEN	VITATIV			20.340,96		844.517,27C	
0000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AU	MENTAT				80.472,13	80.472,13C	
	REMUNERACAO DE DEPOSITOS E					80.472,13	80.472,13C	
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS E					80.472,13	80.472,13C	
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS E					80.472,13	80.472,13C	
	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS E					80.472,13	80.472,13C	
	TRANSFERENCIAS E DELEGACON				5.224,25		53.233,50C	
	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERN				5.224,25	58.457,75	53.233,50C	
	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS				5.224,25		53.233,50C	
	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS I				5.224,25		53.233,50C	
	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBI				5.224,25		53.233,50C	
	- MOVIMENTO FUNDOS A DEBIT				5,224,25		53.233,50C	
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONI				15.116,71		710.811,64C	
	DIVERSAS VARIACOES PATRIMO				15.116,71		710.811,64C	
	MULTAS ADMINISTRATIVAS				8.465,03		702.159,96C	/
	MULTAS ADMINISTRATIVAS - (8.465,03		702.159,96C	+
	MULTAS ADMINISTRATIVAS	CNSOL			8.465,03		702.159,96C	11/
		10			6.651,68		8.651,68C	/11/-
9600000	INDENIZACOES E RESTITUICOS	20 0	¥II		6.651,68		8.651,680	
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇO	25 - C			6.651,68		0 007 000 /	1
	RESTITUICOES				6.651,68		8.651,680	do Silva la
	OUTRAS RESTITUICOES	DY 2377		742 20D	1.557.342,38		1.503.070,90D	cilvand
	CONTROLES DA APROVACAO DO	PLANE		143,300	1.556.599,00		1.502.327,61D	dd Jante M
	ORCAMENTO APROVADO				724.500,00		724.500,00D	Orthon Stelling Cally
	PREVISÃO DA RECEITA		.,		724.500,00		724.500,00D	Brush dd Silva Id Brush dd Silva Adi Schermendente Adi Schermendente Adi Schermendente Adi PROCON I 30.51
	PREVISAO INICIAL DA RECEIT		N		724.500,00		724.500,00D	ORO MAK.
	= PREVISAO INICIAL DA RECE	SITA B			832.099,00		777.827,610	1. 14.
	FIXACAO DA DESPESA						724.500,00D	
	DOTACAO ORCAMENTARIA				774.500,00		724.500,000	
	DOTACAO INICIAL				724.500,00		724.500,00D)
	= CREDITO INICIAL				724.500,00		50,000,00D)
	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO				50.000,00		50.000,00D	/
	CREDITO ADICIONAL - SUPLEM				50.000,00		50.000,00D	
	= ANULACAO TOTAL OU PARCIA		N		50.000,00			
2190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO	DE D				50.000,00	50.000,00C	
	* = (-) CANCELAMENTO DE DOT					50.000,00	50.000,000	
2900000	OUTROS CONTROLES DA DESPES				57.599,00		53.327,61D	
	EMPENHOS POR EMISSAO				57.599,00		3.327,610	
	EXECUCAO DA DESPESA POR NO	OTA DE			57.599,00		53.327.61D	
	= EMISSAO DE EMPENHO				57.599,00		57.589,000 -	lu
								_
							Rmó	z Eudes Vilela
							(010	CRC MG 038742/0 T-
							Contado	r CRC MG 03674270 17 PF: 079,580,216-15
							Quint.	070 500 215.15

700 - FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUS 07 - GESTAO DE FUNDOS	SUS - PROCON		DATA : 16/01/2019	PAG.: 4	
TA TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO	DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
			4 223 20	4 221 200	
920109 * = ANULACAO DE EMPENHO	743,380	742 20	742 20	4.271,39C 743,38D 743,38D	
000000 INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR 000000 INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	743,380		743,30	743,380	
100000 = RP PROCESSADOS - INSCRITOS		743,38			
700000 = RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	743.380				
000000 CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ		1.363.078,93	2.865.406,54	1.503.070,99C	
000000 EXECUCAO DO ORCAMENTO	,	1.363.078,93	2.865.406,54	1.502.327,61C	
000000 EXECUCAO DA RECEITA		821.517,19	1.546.017,19	724.500,00C	
100000 = RECEITA A REALIZAR		806.400,48	739.616,71	66.783,77D	
200000 - RECEITA REALIZADA		15.116,71	806.400,48	791.283,77C	
000000 EXECUCAO DA DESPESA		541.561,74	1.319.389,35	777.827,61C	
100000 DISPONIBILIDADES DE CREDITO		324.580,37	743, 38 2.865.406, 54 2.865.406, 54 1.546.017, 19 739.616, 71 806.400, 48 1.319.389, 35 1.049.080, 37 778.771, 39 270.308, 98 103.835, 68 106.354, 99 270.308, 98 270.308, 98 270.308, 98 270.308, 98 103.835, 69 106.354, 99 60.118, 31	66.783,77D 791.283,77c 777.827,61c 724.500,00c 671.172,39c	
110000 CREDITO DISPONIVEL	9	107.599,00	778.771,39	671.172,39C	
110100 = CREDITO DISPONIVEL		107.599,00	778.771,39	671.172,39C 671.172,39C 53.327,61C	
130000 CREDITO UTILIZADO		216.981,37	270.308,98	53.327,610	
130100 = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		103.835,68	103.835,68		
130300 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		106.354,99	106.354,99		
130400 = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		6.790,70 216.981,37	60.118,31	53.327,61C	
900000 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		216.981,37	270.308,98	53.327,610	
920000 EMISSAO DE EMPENHO		216.981,37	270.308,98	53.327,610	
920100 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		216.981,37	270.308,98	53.327,61C	
920101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		103.835,68 106.354,99 6.790,70	103.835,68		X
920103 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR 920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS 000000 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR 000000 EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		6 700 70	100.354,99	53.327,61C	
920104 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	743 300	0.790,70	60.116,31	743,38C	/ X
OOOOOO EXECUCAO DE RESIOS A PAGAN	743,380			743,380	/ /
00000 EARCOCAO DE RE PROCESSADOS	743,380			743,38C	1 91
000000 - RF FROCESSADOS A FAGAR	1.714.353.610	2.419.858,23	125,140,01	4.009.071,83D 4.009.071,83D 2.560.071,83D 2.560.071,83D 2.560.071,83D	10
00000 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.714.353,610	2,416,858,23	122.140,01	4.009.071,83D	arino da
000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.714.353,610	867.858,23 867.858,23	22.140,01	2.560.071,83D	Cuperinte
.00000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	1.714.353,610	867.858,23	22.140,01	2.560.071,83D	PROCO
000000 EACCUCAO DE REP PROCESSADOS 100000 = RP PROCESSADOS A PAGAR 000000 CONTROLES DEVEDORES 000000 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 000000 DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO 100000 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE 1100000 ERCURSOS ORDINARIOS	1.714.353,610	867.858,23	22.140,01		Superinte Superinte PROCO
000000 PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.549.000,00	22.140,01 100.000,00 100.000,00 50.000,00	1.449.000,00D	
100000 CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.549.000,00	100.000,00	1.449.000,00D	
110000 COTA DE DESPESA FINANCEIRA		774.500,00	50.000,00	724.500,000	
110100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA	N	774.500,00		774.500,00D	
110900 * = COTA DE DESPESA ANULADAS			50.000,00	50,000,00c	
20000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		774.500,00		724.500,00D	
120100 = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		774.500,00		724.500,000	/
00000 OUTROS CONTROLES		3.000,00		1	/
000000 RESPONSABILIDADE POR VALORES, T		3.000,00		(
00000 RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P		3.000,00	3.000,00	\	
210000 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		3.000,00 3.000,00	3.000,00		/
10100 = CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	1.714.353,610	3.000,00	3.000,00 3.000,00 4.959.852,31	4.009.071.830	/_
000000 CONTROLES CREDORES	1.714.353,610	2.005.134,09	4.909.802,31	4.009.072.830	
				/	
				/ .	S. Budes V
				/ 18	Braz Fudes V
				Cont	ador CRC MG 038
				Com	CPF: 079.580.2

INTERDIO DE CAMBOS DOS COVERCAZES

OPCAO: 3



	DO INICIAL	MO DEBITO ATE O	VIMENTO I	OO EXERCICIO		
			******	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL	
	1.714.353,610	2.66	2.134,09	4.956.852,31	4.009.071,83C	
	1.714.353,610	98	4.885,59	1.830.603,81	2.560.071,83C	
	1.714.353,610	98	4.885,59	1.830.603,81	2.560.071,83C	
	1.713.060,230	76	2.582,36	877.353,87	1.827.831,74C	
		10	3.835,68	103.835,68		
	1.293,380	10	6.452,60	106.452,60	1.293,38C	
	743,380	10	6.354,99	106.354,99	743,38C	
	550,000		97,61	97,61	. 550,00C	
	44-6	1	2.014,95	742.961,66	730.946,71C	
		1.67	7.248,50	3.126.248,50	1.449.000,00C	
			7.248,50	3.126.248,50	1.449.000,00C	
			7.671.36	982.171.36	724.500,00C	
					724.500,00C	
	2					
					53.327,61C	
					.51.000,000	
					652.847.77C	
					1,2,1,550	
					53 327 610	
					55.52.,010	
			3.000,00	3.000,00		
200	3.090	0.397,85D			/	/
-	2-950			1		
-	706				_\	/
=						/
A =			/	1	, \	
M ==				Alones	_ /	
-			۵.	An Silva Calumio	~	
_				neural adente Alana RI		_
_	4.00			Singrinter (Campos	/ Bráz	Fudes VII
			(SOCON SUSUE	/ 0102	20 110 03074
			,	PRO Mar.	(Contador C	RC MG-038-74
		- 3.09 - 2.95 - 70 - 84 - 1.50 - 4.00	743,38c 10 743,38c 10 550,00c 1 1.67 25 5 5 10 4 1.41 82 18 12 6 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	743,88c 106.354,99 550,00C 97,61 12.014,95 1.677.248,50 257.671,36 50.000,0 57.599,00 103.835,68 46.236,68 1.419.577,14 824.500,00 189.753,00 128.221,77 60.121,00 103.835,68 106.354,99 6.790,70 3.000,00	743,88c 106.354,99 106.354,99 550,00C 97,61 97,61 12.014,95 742,963,66 1.677.248,50 3.126.248,50 16.77.248,50 3.126.248,50 257.671,36 982.171,36 50.000,00 774.500,00 57.599,00 4.271,39 103.835,68 103.835,68 46.236,68 99.564,29 14.9.577,14 824.500,00 824.500,00 189.753,00 842.500,00 189.753,00 842.600,77 128.221,77 128.221,77 128.221,77 128.221,77 128.231,77 128.231,77 128.231,77 128.231,77 128.231,77 128.231,77 128.231,77 128.231,77 128.231,70 60.118,31 3.000,00 3.00	103.835,68 11.293,38C 106.452,60 106.452,60 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 106.354,99 107.248,50 1.449,000,000 1.677,248,50 1.262,48,50 1.249,500 1.449,000,000 257,671,36 100,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 174,500,000 189,753,00 190,3835,68 103.800,00 3.000,00

* 16/01/2019 hs 10:03 *

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos Ascetetaria municipar de Desenvolvimiento Ambienta — Swinzh, do Municipio de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX, artigo 11. parágrafo 2º da Lei Municipal nº 5.419/1993. Artigo 15, incisos I e II, artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 0504/2019, por edital, em face de MARIA DA GLÓRIA PESSANHA, CPF:097.660.607-01. No prazo de 15 dias, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental – SMDA, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos dos artigos 2º e 8º, incisos XV e XX, da Lei Municipal nº 5.419/1993. Artigo 15, incisos II, artigo 16, parágrafo único e artigo 41 da Lei Municipal 8232/2011, Lei Federal 12.305/2010, torna público que foi lavrado o **AUTO DE MULTA Nº 0505/2019**, em face de **RUTE ALVES COUTINHO**, CPF: 08.575.7750001-05 No prazo de 15 días, a partir da data de lavratura do auto, o autuado poderá apresentar recurso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019

Leonardo Barreto Almeida Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde - FMS, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que FICAADIADA "SINE DIE" a licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 037/2018, marcada para o dia 18/01/2019 às 10h (dez horas) Motivo: Ausência de manifestação da FMS, até a presente data, acerca de solicitação de esclarecimento

Objeto: registro de precos para futura e eventual aquisição de órteses e próteses e materiais especiais – OPME (placas, parafusos e próteses) com sistema de comodato de instrumentais, visando atender os serviços de cirurgias ortopédicas realizados no Hospital Ferreira Machado, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses

Campos dos Govtacazes, 17 de janeiro de 2019.

Eferson Rodrigues Faisca Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - SRP EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, exclusiva para a

participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de fevereiro

Data e horario para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2º a 6º feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar) que solicitado através do e. mail pregargo@campos; dos br similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho Pregoeiro

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Deliberação n.º 0350/2019

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, toma pública a deliberação dos Conselheiros de Direitos reunidos em assembleia ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2018, que decidiram pela SUSPENSÃO do registro n.º 083/2015 da Casa Espírita Caminho e Esperança, inscrita sob o CNPJ nº 04.590.079/0001-09, por ter encerrado suas atividades de atendimento na área da criança e do adolescente.

Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos Presidente do CMPDCA

Previcampos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 001/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:



Servidor	Matrícula	Processo
RENATA MENEZES MARTINS BRANDAO	34393	AVALIAÇÃO MÉDICA
TANIA MARIA NETO MOÇO SIMÕES	19625	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCILEIA GOMES RANGEL	14244	AVALIAÇÃO MÉDICA
CAROLINA VENANCIO DE SOUZA	35161	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA FERRREIRA DUTRA PINTO NUNES	3700	2018.115.005686-7-PA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 002/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE

Convocar a Sra. MARILANE OLIVEIRA DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº: 8724. para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005713-0-PA – **READAPTAÇÃO** FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Govtacazes. 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CARLA MAGDA LESSA NUNES**, matrícula nº: 20796, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005951-8-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANGELICA DE SOUZA CARVALHO SOARES**, matrícula nº: 35179, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005934-5-PA – **READAPTAÇÃO** FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previc Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALINE PEIXOTO SOARES**, matrícula nº: 23969, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005934-5-PA – **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 006/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIONISIA DOS SANTOS BARROSO**, matrícula nº: 8356, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000833-3-PA - RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 007/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. MARIA LUISA RAMOS, matrícula nº: 15624, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006181-4-PA - RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 008/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica. que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIZALDA HIGINO DA COSTA	25559	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	12050	AVALIAÇÃO MÉDICA
ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	10097	AVALIAÇÃO MÉDICA
VANESSA CABRAL TAVARES	16262	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 009/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem a Avaliação Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2019 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, n° 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ROGERIO NUNES DO ROSARIO	13763	AVALIAÇÃO MÉDICA
MARLOS OTONI DOS REIS	34864	AVALIAÇÃO MÉDICA
SINTIA MARIA LOURENÇO BOMFIM	24458	AVALIAÇÃO MÉDICA

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0010/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CATIA REGINA DE AQUINO SANTOS, matrícula nº: 27861, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.099.001170-7-PA — READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0011/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI №. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA №. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ELIANE TORRES MANGARAVITI,** matrícula nº: 17082, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no día 28 de Janeiro de 2018 (segundafeira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006271-3-PA – **REAVALIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.**

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0012/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999. E PELA PORTARIA N°. 2339/2013.

RESOLVE:

Convocar a Sra. **DANUZIA PATRICIA COUTINHO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula nº: 18470, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.006262-3-PA — **CANCELAMENTO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 0013/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUJÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI N°. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA N°. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar a Sra. ALINE MANHAES SIQUEIRA D ALMEIDA GUSMÃO, matrícula nº: 18718, para comparecer a Junta Médica, que será realizada no dia 28 de Janeiro de 2018 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2018.115.005928-7-PA – RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 16 de Janeiro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA Diretor Presidente - Previcampos Portaria: 1769/2017

Codemca

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO -

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 002/2018, processo nº 2018.010.000060-6-PR, cujo objeto é a Concessão dos serviços públicos de administração das atividades aeroportuárias, operação, manutenção, segurança da aviação civil, segurança operacional e exploração comercial, bem como implantação, operação e manutenção da estação prestadora de serviços de telecomunicações e tráfego aéreo — EPTA, categoria "A", observadas as condicionantes da ICA 63-10/2016, no Aeroporto Bartolomeu Lisandro localizado no município de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a ADJUDICAÇÃO do seu objeto à licitante INFRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.684.296/0001-11, vencedora da licitação epigrafada por ter apresentado a maior oferta de outorga fixa, a saber, R\$ 1.856.000,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e seis mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2019.

Carlos Vinícius Viana Vieira = Presidente da CODEMCA =

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 0007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E, tornar sem efeito a designação de **Filipe Albernaz Mothé**, que atuava como Assistente Administrativo do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, constante na Portaria nº 0314/2017, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS Presidente

PORTARIA Nº 0008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8.486 de 29 de outubro de 2013, para atuarem como membros do Fundo Especial da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, os abaixo relacionados, com vigência a partir de 03 de janeiro de 2019:

- Filipe Albernaz Mothé Assessor jurídico e
- Bianca Cruz de Carvalho Assistente Administrativo.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 16 de janeiro de 2019, 342º da Vila de São Salvador dos Campos, 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 367º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
Presidente



Rafael Diniz PREFEITO

Conceição Sant´Anna VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais

TELEFONE: (22) 9 8168-1379

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mavra Freire Amaral - Chefe de Publicação

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br Telefones: (22) 981750969 / 981751431

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão

sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ